



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

PORTARIA Nº 573/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal, resolve,

d e s i g n a r os Vereadores **CLÓVIS GIRARDI E RENATINHO SANTIAGO**, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, integrarem o **CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ**, como representantes desta Casa de Leis, pelo período de 3 anos, a contar de 01/01/2026.

Câmara Municipal de Santo André, em 17 de outubro de 2025.
472º ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
Presidente

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em .

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

escm



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003000310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.